



Enviado à Internet/DJE em: 7/5/2018
DJE nº.: 10251
Disponibilizado em: 8/5/2018
Publicado em: 9/5/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 12/2018-CM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências n. 7/2009 (Id. 211.771), datada de 2-5-2018, referente ao Expediente do CIA n. 0035252-57.2018.811.0000, bem como a decisão proferida no Expediente do CIA n. 0038822-51.2018.811.0000, em 27-4-2018, juntada nos autos do Pedido de Providências n. 7/2009 (Id. 211.771), em 3-5-2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n. 4/2018/CM, de 7-2-2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico/MT n. 10200, em 19-2-2018, publicada em 20-2-2018, designando "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura, como Juízes de Direito Diretores dos Foros das Comarcas de Campo Novo do Parecis e Diamantino, bem como seu Substituto eventual, os seguintes magistrados:

Comarca	Diretor	Substituto
Campo Novo do Parecis	Pedro Davi Benetti	Cláudia Anffe Nunes da Cunha
Diamantino	José Mauro Nagib Jorge	-

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de maio de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Conselho da Magistratura